



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 458/2006

Promove RAIMUNDA MARIA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover RAIMUNDA MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.454.042-8-SSP-PR, admitida em 01 de setembro de 1986, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando do Inciso I, Classe "A", Referência 09, para o Inciso V, Classe "E", Referência 09, nos termos do Processo nº 5138/2005, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 10 de novembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 220/2004, de 29 de julho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2006.



[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 05 / 2006
DE N.º 7.694
UMUARAMA, 09 / 05 / 2006
W. Langquetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO